



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
"Cidade Antão Pires"
ENTRADA 07 / 04 / 1998
SAIDA / / 19
mmagalhães

LEI N.º 709 / 98

EMENTA : Dá à Av. Principal da COHAB-II a denominação de Av. PAULO ANTÔNIO PIRES e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a Avenida principal da COHAB II a denominar-se Avenida Paulo Antônio Pires.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 1998

Eutrópio
Eutrópio Monteiro Leite
P R E F E I T O